



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

03 OUT 2011

PROJETO DE LEI N.º

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

PROJETO DE LEI N.º 2111/2011.

Súmula:- Dá denominação à Rua 08, no Jardim Ouro Verde II.

AUTOR:- RAFAEL PSZYBYLSKI.

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, denominada de "VANDERLEI GIACOMINI", à Rua 08 (oito) em toda a sua extensão, no JARDIM OURO VERDE II, da Planta Urbana da Cidade..

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 26 dias do mês de setembro do ano de 2011.

Rafael Pszybylski,
Vereador - Autor

